



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1323 /GR de 02 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000090/2003-60,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 65, de 11 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U. de 19/02/2003, Seção II, págs. 15 e 16, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais, a **IRANI MACHADO DA SILVA**, mat. SIAPE n.º 0385603, **onde se lê:** cargo de Secretário Executivo; art. 8º, itens, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 20/98; **leia-se:** cargo de Assistente em Administração; art. 8º, itens, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 20/98 e com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 045 / GR / 13